



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 19 de setembro de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6095 (**EXTRAORDINÁRIA**) – [Lei nº 3.357/2013](#)

GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 359/2025

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO EXECUTIVO I**, símbolo – CC-4, o **Sr. FELIPE DE FREITAS LEMOS BRITO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 19 de setembro de 2025.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Resultado do Edital de Chamamento Público nº 006/2025 da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Entidades e / ou Associações interessadas na celebração de Termo de Parceria para realização da FEIRARTE – Feira de Artesanato de Caratinga.

Associação selecionada e habilitada: Associação das Famílias, Produtores e Artesãos do Leste Mineiro – AFPALEM, inscrita no CNPJ nº 42.275.798/00014-24, com sede em Caratinga / MG.

Signatário: Odiel de Souza – Presidente da Comissão de Julgamento e Seleção designada pelo Decreto Municipal nº 358/2025; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Documento assinado digitalmente



RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 19/09/2025 11:49:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>